DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

TERMO DE ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA TRANSPORTES – ME

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços contínuos[1] de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Torrinha (linhas na zona urbana e rural).

Este Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, considerando os questionamentos apresentados pela empresa **RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA TRANSPORTES – ME,** ofertador por intermédio de requerimento protocolado em 25 de janeiro de 2024, serve-se do presente para responde-los:

Questão 01 – DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA: A consulta se resume a que a disposição do edital estabelece que "para fins de apuração do lapso temporal de 2 (dois) anos, serão computados períodos sucessivos ou não, admitindo-se para esse fim o somatório de atestados" e assim, o que se consulta é se será aceita a soma de atestados tanto por serviços prestados de forma sucessiva e concomitantes, para fins de atingir o somatório de 02 anos.

Resposta: Sim, serão aceitos os somatórios de atestados por serviços prestados de forma sucessiva ou não, como também, serviços prestados concomitantemente ou não.

Questão 02 – GARANTIA DA PROPOSTA: Em relação ao item 25.02 do Edital temos o seguinte: ***"25.02. A prestação da garantia será no valor de R$ 84.827,94 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 1%(um por cento) do valor estimado para o objeto da contratação."*** Considerando de acordo com o item 01 que se trata de licitação por item, a consulta se resume a: Caso o licitante não participe de todos os itens, ainda assim deverá apresentar garantia de todos os itens licitados?

Resposta: O proponente deverá prestar garantia da proposta no valor de R$ 84.827,94, não importando se a sua proposta se refere a apenas um item (uma linha) ou a todos os itens (todas as linhas). Isto porque o § 1° do artigo 58 da Lei n°

[1] Lei n° 14.133/2021
Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
I – (...)
XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

14.133, de 1° de abril de 2024, prevê que: ***§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.*** E, também, não há previsão na nova lei de licitações que a garantira da proposta poderá ser proporcional ou fracionada.

Deliberação: Considerando que as questões apresentadas, e as respectivas respostas, não resultaram em qualquer alteração ao Edital, não afetando assim a formulação das propostas, o certame deverá prosseguir normalmente.

Torrinha, 02 de fevereiro de 2024.

TIAGO DELLA COLETTA MARQUEZINI
Pregoeiro

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br